



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 01106042015
FLS. 135
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de Maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

ANEXO

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A RATIFICAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.

1. ANTECEDENTES - A Constituição Federal estabelece competências e prerrogativas próprias para cada nível de governo tanto em matéria tributária quanto de gasto público. Diante da necessidade de instituir, prever e realizar efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do município (art. 11 da LC nº 101/2000), torna-se imprescindível a disponibilidade de dados fidedignos para a estruturação e constituição dos créditos tributários. Para tanto é indispensável a análise da base de dados do último quinquênio, avaliação da rotina de gestão fiscal/tributária em consonância com a legislação vigente e o estudo do cenário econômico regional visando detectar os fatos geradores que deverão alimentar as informações necessárias a confirmação e constituição de créditos fiscais.

2. JUSTIFICATIVA - Considerando que as finanças municipais são dependentes dos repasses constitucionais materializados através do Fundo de Participação dos Municípios - FPM; e que a receita própria, constituída por IPTU, ISSQN, ITBI e demais taxas e contribuições, tem um potencial de crescimento superior a 50% (cinquenta por cento); e o **Município de Lago dos Rodrigues** não dispõe, no quadro de servidores da Prefeitura, de técnicos qualificados na área de gestão tributária em quantidade suficiente para atender esta necessidade de alavancagem de tais receitas, faz-se necessário recorrer a contratação de serviços externos mediante contrato de risco puro, sendo a remuneração do contratado se dando exclusivamente pela eficiência dos resultados da ação contratada.

3. OBJETIVO

3.1. GERAL - Contratar consultoria especializada com o objetivo de:

3.1.1. Realizar levantamento documental e coleta de informações para identificar os direitos e diagnosticar a existência de créditos econômicos e/ou financeiros, recuperáveis, não aproveitados, bem como o recálculo daqueles que estejam em fase de aproveitamento;

3.1.2. Realizar consultoria e assessoramento técnico na elaboração de processos administrativos nas áreas Tributárias, de Meio Ambiente, de Urbanismo e de Regularização Fundiária;

WT



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 0120601/2015
FLS. 126
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de Maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

3.1.3. Realizar consultoria e assessoramento técnico em auditoria fiscal/tributária nos processos administrativos nas áreas Tributárias, de Meio Ambiente, de Urbanismo e de Regularização Fundiária;

3.1.4. Realizar consultoria e assessoramento em auditoria fiscal/tributária nos processos administrativos de Micros e Pequenas Empresas - MPE e EPP;

3.1.5. Realizar, cobrança de créditos tributários; e

3.1.6. Realizar a cessão da licença de uso e a garantia de assistência e atualização técnica de um sistema de Gestão de Controle Arrecadação Municipal, com módulo de Notas Fiscais de Serviço - eletrônica, versão para Web, durante o período de vigência do contrato.

3.2. METAS - A presente TOMADA DE PREÇOS tem por objetivo a contratação de empresa especializada na área fiscal/tributária com o propósito de:

3.2.1. Aumentar a arrecadação do Imposto Sobre Serviços e demais tributos em 35% (trinta e cinco por cento);

3.2.2. Reduzir a evasão fiscal por sonegação e por inadimplência;

3.2.3. Aumentar a eficácia das ações fiscais e recuperação de tributos não recolhidos;

3.2.4. Simplificar e padronizar os procedimentos de apuração e pagamento de impostos e taxas;

3.2.5. Implantar equidade tributária entre os diversos segmentos de contribuintes em situação econômico-fiscal equivalente;

3.2.6. Utilizar preferencialmente a ação fiscal preventiva como estratégia da arrecadação; e

3.2.7. Ampliar a efetividade dos controles fiscais, através do cruzamento de informações.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A consultoria a ser contratada realizará sob a supervisão da Secretaria Municipal Administração, Finanças e Planejamento, através de servidor designado para esse fim, as seguintes atividades:

4.1. De análise:

4.1.a. da Legislação Tributária;

4.1.b. da Legislação Ambiental;

4.1.c. da Legislação de Posturas;

4.1.d. da Legislação sobre Obras;

4.1.e. da Legislação Urbana (Plano Diretor);

ut



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 0110601/2015
FLS. 127
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de Maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

- 4.1.f. da Legislação sobre Regularização Fundiária;
- 4.1.g. do Cadastro de Atividades Econômicas do Município;
- 4.1.h. do Cadastro Imobiliário e do Cadastro de Cessão de Direito Real de Uso;
- 4.1.i. dos Livros de Aforamento; e
- 4.1.j. da base de dados dos emissores de Nota Fiscal eletrônica e da base de dados dos contribuintes optantes do Simples.

4.2. De planejamento:

- 4.2.1. Definição de metodologia e processos de trabalho;
- 4.2.2. Definição de papéis de serviços;
- 4.2.3. Definição do fluxograma dos processos; e
- 4.2.4. Definição de linhas de ação e produtos.

4.3. De execução:

- 4.3.1. da análise e aferição de dados dos processos administrativos nas áreas Tributárias, de Meio Ambiente, de Urbanismo e de Regularização Fundiária;
- 4.3.2. de emissão de despachos e pareceres técnicos nas áreas de cadastro, fiscalização, declaração, arrecadação, cobrança, contencioso e atendimento ao contribuinte, sistemas de informações fiscal/tributário, em nível municipal; e
- 4.3.3. de supervisão e monitoramento das ações fiscais;
- 4.3.4. de cobrança de créditos tributários.

4.4. Do sistema/Software de gestão tributária e módulo de notas fiscais de serviço – ELETRÔNICA.

- 4.4.1. O sistema de gestão e controle de arrecadação proposto deve ser de propriedade do(a) licitante proponente que o licenciará ao Município durante a vigência do contrato;
- 4.4.2. O sistema proposto deve ser operado 100% (cem por cento) WEB e permitir o acesso, no mínimo, dos navegadores (browsers) INTERNET EXPLORER ou MOZILLA, independentemente do sistema operacional utilizado nas estações de trabalho; e
- 4.4.3. O sistema deve ser multiusuário, multiplataforma, e multitarefa, permitindo controlar tarefas concorrentes com acesso simultâneo ao banco de dados, sem perder a integridade referencial.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços deverá ser executada considerando a especificidade dos tributos e a legislação pertinente, em conformidade com o disposto no art. 198 da Lei nº 5.172/66 que

WT



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 0110601/2015
FLS. 128
Rub. <i>[assinatura]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de Maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

dispõe sobre o Sigilo Fiscal. A contratada deverá emitir relatório de execução, mensal, constando nome dos contribuintes, tipos de tributos e resultados obtidos.

6. DA QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE

A qualificação dos licitantes será comprovada através de:

a) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL** – deverá ser comprovada através de Atestado de Capacidade Técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público de que a licitante presta ou prestou serviços compatíveis com o objeto desta licitação; ou cópia de contrato de prestação de serviço com pessoa jurídica de direito público, acompanhado de cópias das Notas Fiscais de execução dos serviços.

b) **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL** – comprovação de que o licitante possui em seu quadro permanente, profissionais de nível superior, devidamente registrados nos órgãos profissionais competentes, com experiência nos serviços objeto deste Edital, composta por no mínimo:

- 01 Advogado, com registro na OAB;
 - 01 Contabilista, com registro no CRC;
 - 01 Administrador, com registro no CRA;
 - 01 Analista de Sistemas.
- A comprovação do vínculo profissional se fará com a apresentação de cópia da CTPS ou contrato de trabalho em que conste o licitante como contratante.

7. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A proponente deverá comprovar, através de fotos e documentos, que dispõe dos equipamentos necessários a execução dos serviços, tais como:

- Instalações físicas (sede);
- Veículos (para as ações externas); e
- Equipamentos de processamento de dados e demais periféricos.

8. DA REMUNERAÇÃO

A Remuneração dos Serviços é baseado no resultado/sucesso obtido, correspondendo: R\$ x,xx (xxxxxxxxxxxx) por cada R\$ 1,00 (um real) recuperado.

8.1 Sobre o valor médio/mensal rotineiramente arrecadado pela Prefeitura, a ser fixado no contrato decorrente desta licitação, não incidirão pagamentos mensais ao(à) futuro(a) Contratado(a).

9. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

WT



CPL - Lago dos Rodrigues/MA
Proc. 011060/2015
FLS. 23
Rub. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de Maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

O Contratante se compromete a:

- 9.1. Facilitar o acesso da equipe contratada a toda legislação pertinente;
- 9.2. Facilitar o acesso a base de dados, arquivos físicos e digitais;
- 9.3. Disponibilizar 01 (um) imóvel com área mínima de 30 m² (trinta metros quadrados), para a instalação e execução das atividades;
- 9.3. Elaborar decreto dispondo sobre a obrigatoriedade da abertura de processo administrativo para aferir a regularidade fiscal do contribuinte;
- 9.4. Atualizar a legislação municipal, conforme solicitação da equipe contratada.

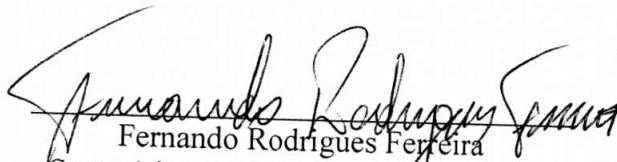
10. DOS PRAZOS

As ações deste Projeto Básico deverão ser realizadas no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato – podendo ser prorrogado de acordo com a legislação em vigor.

11. VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS

O valor estimado dos serviços é de R\$ 640,000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues-Maranhão, em 07 de Julho de 2015.


Fernando Rodrigues Ferreira
Secretário Municipal de Administração

Aprova o Presente Termo em 07 de Julho de 2015



Valdemar Sousa Araujo
Prefeito Municipal